# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COACHING

Por meio deste instrumento particular, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade R.G nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito junto ao Ministério da Fazenda sob o CPF/CNPJ MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante simplesmente chamada de **CLIENTE**, de um lado, e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Cidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_– \_\_\_, inscrito junto ao Ministério da Fazenda sob o CNPJ/CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_doravante simplesmente chamada de **COACH**, e por fim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito junto ao Ministério da Fazenda sob o CPF/CNPJ MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante simplesmente chamada de **PATROCINADOR**, caso este seja diferente do CLIENTE, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COACHING, sob a forma da Lei n.º 9.870, de 23/11/99 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas e cujo cumprimento se obrigam mutuamente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –** O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços de de coaching na submodalidade "Life Coaching".** Estes serviços serão prestados no escritório do contratado, identificado no preâmbulo deste instrumento, uma vez por semana, 01 (uma) pré-sessão mais 4 (quatro) sessões consecutivas, durante noventa minutos, com horário acordado previamente entre as partes.

**Parágrafo Primeiro:** O **COACH** declara dispor de qualificações, especializações, experiência, certificações e credenciais para o exercício do processo de coaching, sendo de sua exclusiva competência e responsabilidade a orientação técnica durante a aplicação das sessões.

**Parágrafo Segundo: -** O **COACH** se compromete a agir sempre de maneirarespeitosa e sigilosa quanto ao conteúdo de suas sessões e reconhecem que eles também estão sujeitos a leis e regulamentos aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro:** - O **COACH** atesta e reconhece que conduzirá a qualidade e idoneidade de seus trabalhos segundo o código de ética da *International Coaching Federation (*ICF).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO –** O valor por sessão é de R$ 000,00, que corresponde a um valor total de contrato de R$ 000,00, a ser pago em 00 parcelas de R$ 000,00 (Xxx reais)

**Parágrafo Primeiro**: Caso o **CLIENTE** não compareça à sessão previamente combinada entre as partes sem comunicar ao contratado com no mínimo 24 horas de antecedência, por escrito, fica facultado ao contratado considerar esta sessão como executada e o valor correspondente devido, de forma que o Contratante não fará jus à devolução no caso de rescisão, nos termos da cláusula quinta.

**Parágrafo Segundo:** A primeira parcela será paga no ato do contrato e as demais parcelastem vencimento para o mês dia da assinatura do contrato de cada mês subseqüente e o pagamento efetuado após a data do vencimento será acrescido de multa de 2% (dois) por cento sobre o valor da prestação em atraso, sem prejuízo da atualização monetária de acordo com o IGPM-FGV – Índice Geral de Preços e Mercado da Fundação Getúlio Vargas, além de juros de 1% (um) por cento ao mês sobre o valor corrigido da parcela.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA –** O presente contrato é válido pelo período das sessões, a contar da data de realização da primeira sessão e tem carga horária total e máxima de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) horas, já incluída a pré-sessão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO –** O presente contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, bastando apenas comunicar por escrito (carta registrada, fax ou e-mail estes devidamente confirmados) com no mínimo 2 sessões de antecedência, sob pena de pagamento do valor correspondente as mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO –** As partes atribuem ao presente contrato eficácia e força executiva extrajudicial. Fica eleito o foro de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar. E, por estarem as partes de acordo com todos os termos e condições do presente instrumento, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos da lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CLIENTE COACH PATROCINADOR

Testemunhas e CPF: Testemunhas e CPF:

01-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 02-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_